

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CENEP Nº 003.2026
Credenciamento de instituições interessadas em participar do processo seletivo para obtenção do selo de reconhecimento “Universidade do Porto de Santos”.

1. PREÂMBULO

A Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP), no exercício de suas atribuições delegadas pela Autoridade Portuária de Santos (APS) por meio da Norma da Autoridade Portuária (NAP DIADM.ASCCP/01.2026 de 24/04/2026), torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento de instituições interessadas em integrar o Programa Escola Avançada do Porto de Santos (PEAPS) e participar do processo seletivo para obtenção do selo de reconhecimento “Universidade do Porto de Santos” (UPS).

O presente edital tem por finalidade credenciar e selecionar instituições aptas à integrar o PEAPS para desenvolver programas educacionais cocriados com a Fundação CENEP, com a APS, terminais e instituições parcerias, integrando-se ao ecossistema educacional portuário por meio do selo que chancela a qualidade e carga horária disponibilizada para realização de atividades práticas no Porto de Santos.

2. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes, para participar do processo seletivo para obtenção do selo “Universidade do Porto de Santos”.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento a Instituição de Ensino Superior que atenda cumulativamente:

- a. Estar devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), ou órgão equivalente, no caso de estrangeiras;
- b. Que o Índice Geral de Cursos (IGC) - indicador de qualidade do MEC, seja igual ou superior a nota 3. Informar com base no IGC mais recente divulgado pelo INEP/MEC até a data de publicação deste Edital.
- c. Possua experiência comprovada em cursos de pós-graduação *lato sensu* (MBA ou especialização com no mínimo 360h);
- d. Comprove capacidade técnica, acadêmica e operacional;
- e. Apresente proposta acadêmica alinhada ao PEAPS;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

A IES deverá indicar um profissional que será o ponto focal de contato e proponente responsável pela inscrição da proposta acadêmica. A inscrição é considerada como a manifesta vontade, a ciência e a concordância com os termos do presente Edital,

com a livre declaração de que a IES está em conformidade com todos os itens e DE ACORDO com o conteúdo do anexo 3 “Acordo de Parceria”.

Conforme cronograma do item 12 deste edital, as instituições interessadas em integrar o presente processo seletivo, deverão realizar a inscrição acessando o link: <https://forms.gle/cvKHa2RNfodkCP7x5>, oportunidade na qual será possível realizar o cadastro de informações do proponente e o *up-load* dos seguintes documentos:

4.1 Documentação institucional

- a. Estatuto ou contrato social;
- b. Cartão CNPJ;
- c. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- d. Ato de credenciamento da IES junto ao MEC;
- e. Comprovação de regularidade acadêmica junto ao MEC.

4.2 Documentação acadêmica

- a. Proposta acadêmica do curso (plano pedagógico completo, conforme modelo do Plano de Ensino e Aprendizado do anexo 2, contendo, inclusive a qualificação do corpo docente, com a relação de professores que atuarão no curso e titulação acadêmica, com currículo resumido).

4.3 Capacidade operacional

- a. Infraestrutura física e/ou tecnológica;
- b. Plataforma de ensino (quando EAD ou híbrido);
- c. Equipe de gestão acadêmica;
- d. Histórico de cursos similares oferecidos.

5. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

O curso detalhado na proposta acadêmica, deverá estar alinhado a, no mínimo, um dos Eixos Estruturantes descritos no anexo 1.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma equipe de especialistas, com base nos seguintes critérios e pesos:

I – Aderência ao PEAPS (30%)

- alinhamento aos eixos temáticos
- integração teoria + prática portuária

II – Qualidade acadêmica (10%)

- consistência da matriz curricular
- qualificação do corpo docente

III – Aplicabilidade prática (30%)

- atividades no ambiente portuário
- conexão com desafios reais do setor

IV – Inovação (10%)

- metodologias ativas
- uso de tecnologia

V – Impacto esperado (20%)

- empregabilidade
- contribuição ao setor portuário

7. DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA PROPOSTA ACADÊMICA

Cada instituição poderá inscrever até 03 (três) cursos de pós-graduação lato sensu (MBA ou Especialização), encaminhando propostas acadêmicas individualizadas com informações referentes a cada um dos cursos. Sendo certo que a comissão de avaliação poderá selecionar até dois deles para continuar no processo seletivo, conforme as prioridades das IES, demanda de mercado e finalidade das propostas.

Os cursos deverão obrigatoriamente:

- a. Ter carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente;
- b. Incluir atividades práticas no ambiente portuário de no mínimo 60h;
- c. Prever entrega de TCC (no formato de monografia, artigo científico, *business case* ou produto tecnológico) com foco em solução de problemas reais de organizações públicas e privadas, empresas portuárias ou que estejam integradas à cadeia produtiva portuária, além da própria Autoridade Portuária de Santos;
- d. Adotar metodologias ativas de ensino;
- e. Garantir corpo docente qualificado.

8. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo será composto por:

- a. Inscrição e envio da documentação
- b. Análise técnica da documentação pela comissão de avaliação
- c. Reunião de cocriação com a IES e redação final da proposta acadêmica
- d. Aprovação e credenciamento
- e. Homologação pela APS
- f. Evento de entrega do “Selo Universidade do Porto de Santos”

9. DO SELO “UNIVERSIDADE DO PORTO DE SANTOS”

A concessão do selo será condicionada ao credenciamento da IES e da aprovação da proposta acadêmica. A validade estará vinculada à duração do programa e sujeita à avaliação contínua, podendo ser suspensa ou revogada em caso de descumprimento.

A Autoridade Portuária de Santos e a Fundação CENEP poderão constituir um Comitê ou Conselho de especialistas e autoridades do ecossistema portuário para acompanhar a evolução do programa e contribuir com sugestões de melhorias e adequações ao futuro do setor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

A IES devidamente credenciada e com a proposta acadêmica aprovada, poderá utilizar o “selo” e iniciar a comercialização do cursos a partir da data da homologação pela APS, devendo observar:

- a. Cumprimento integralmente a proposta aprovada;
- b. Garantia da qualidade acadêmica;
- c. Permitir auditorias do CENEP;
- d. Utilizar corretamente a marca do programa;
- e. Realizar o repasse da taxa de administração ao CENEP, conforme alínea “I” da cláusula 3ª do Acordo de Parceria - anexo 3);
- f. Apresentar relatórios periódicos com os principais indicadores do curso como por exemplo desempenho dos alunos; taxa de conclusão; empregabilidade; satisfação etc.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

Poderá ocorrer o descredenciamento em caso de:

- a. Descumprimento das diretrizes do edital e dos termos do Acordo de Parceria;
- b. Queda na qualidade acadêmica e baixas notas dos indicadores;
- c. Uso indevido do selo;
- d. Irregularidades institucionais.

12. DO CRONOGRAMA

O cronograma seguirá as datas a seguir estabelecidas, podendo ser alterado sem prévio aviso, mediante a necessidade de ajustes de agendas:

- Até 22/09/2026: Lançamento do edital;
- Até 09/10/2026: Prazo de inscrição e encaminhamento de documentos;
- Até 15/10/2026: Análise técnica da documentação, divulgação dos resultados e agendamento de reunião para cocriação e redação final da proposta acadêmica;
- Até 30/10/2026: Divulgação dos resultados e homologação dos cursos;
- Dia 11/11/2026: Evento de assinatura do Acordo de Parceria entre IES e CENEP (anexo 3) e entrega do “Selo Universidade do Porto de Santos”, a ser realizada durante o Congresso Nacional Integra Portos (CNIT).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Do resultado da avaliação, antes da homologação final, a IES poderá ingressar com pedido de recurso perante a Fundação CENEP
- b. O credenciamento não gera exclusividade;
- c. O CENEP poderá editar normas complementares;
- d. Casos omissos serão resolvidos pelo CENEP.

ANEXO 1. Eixos Estruturantes da proposta acadêmica

EIXO 1. Educação, Sociedade e Políticas Públicas no Setor Portuário

Este eixo aborda a dimensão social e governamental da relação porto-cidade, explorando o papel da educação, as dinâmicas sociais e as políticas públicas na promoção de um desenvolvimento portuário inclusivo e equitativo.

- **Profissionalização e Capacitação:** Aprimoramento do trabalhador portuário no contexto tecnológico e as competências requeridas para o futuro do trabalho no setor.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Práticas portuárias alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e programas sociais voltados às comunidades do entorno portuário.
- **Políticas Públicas e Inovação:** Formulação e implementação de políticas públicas para a inovação sustentável no setor portuário, incluindo a análise de seus impactos sociais e econômicos.
- **Desafios Sociais e Governança Urbana:** Análise dos problemas sociais em cidades portuárias e a relação entre administrações portuárias públicas e privadas, buscando soluções para conflitos e promoção da convivência.
- **Impactos Socioeconômicos:** O papel dos portos como geradores de empregos e renda, e a análise das regras de convivência e compartilhamento de áreas públicas.
- **Governança e Colaboração Porto-Cidade:** Modelos de gestão integrada, participação cívica e arranjos institucionais para o desenvolvimento conjunto e sustentável.
- **Impactos Sociais e Culturais da Atividade Portuária:** Exploração das oportunidades de desenvolvimento cultural, turismo e identidade local, além dos desafios.
- **Educação e Capacitação para a Economia Azul:** Formação de capital humano para as novas demandas do setor, com foco em sustentabilidade e inovação.
- **Inovação Social e Tecnológica em Comunidades Portuárias:** Aplicação de tecnologia e inovação para resolver desafios sociais específicos dessas comunidades.

EIXO 2. Economia e Desenvolvimento Portuário

Este eixo foca nos aspectos econômicos do setor portuário, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional, a dinâmica do comércio exterior e as estratégias de crescimento sustentável.

- **Tecnologia e Crescimento Econômico:** A influência da tecnologia portuária no crescimento econômico do país e a análise da cadeia de valor dos principais produtos brasileiros de exportação.
- **Industrialização e Zonas Especiais:** O processo de industrialização dos portos brasileiros e o papel das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) no fomento econômico.
- **Resiliência e Comércio Exterior:** A resiliência da cadeia de suprimentos dos produtos brasileiros, a participação dos portos no PIB e a inserção do comércio exterior brasileiro no cenário mundial.
- **Expansão de Mercados e Balança Comercial:** Estratégias para a exploração de novos mercados, a alavancagem da balança comercial e o impacto na economia regional.
- **Portos como Hubs de Inovação:** O papel dos portos na atração de investimentos, startups e indústrias de alta tecnologia, promovendo ecossistemas de inovação.

- Economia Circular e Sustentabilidade Financeira: Modelos de negócio que integram sustentabilidade e viabilidade econômica no setor portuário.
- Análise de Competitividade e Desempenho: Estudos comparativos, indicadores de performance e estratégias para aumentar a eficiência e atratividade dos portos.
- Financiamento e Investimento: Novas fontes de financiamento, Parcerias Público Privadas (PPPs) e o papel de bancos de desenvolvimento na infraestrutura portuária.

EIXO 3. Tecnologia e Inovação no Ambiente Portuário

Este eixo explora as inovações tecnológicas que estão transformando o setor portuário, com ênfase na digitalização, automação, sustentabilidade ambiental e segurança cibernética.

- Sustentabilidade e Eficiência Energética: Descarbonização, eficiência energética e o desenvolvimento de novas fontes de energia nos portos e seus entornos.
- Preservação Ambiental: Estratégias e tecnologias para a preservação ambiental nos portos, visando a redução de impactos e a promoção da sustentabilidade.
- Otimização Operacional: Aumento da eficiência portuária através da Inteligência Artificial, sensoramento de equipamentos (IoT), análise de dados e computação em nuvem.
- Conectividade e Automação: Uso do 5G nas operações portuárias, veículos autônomos e a automação de sistemas, processos e equipamentos portuários.
- Portos Inteligentes (Smart Ports) e Digitalização: Integração de tecnologias para otimização de processos, segurança e sustentabilidade em portos modernos.
- Cibersegurança e Resiliência Digital: A importância da proteção de dados e sistemas contra ataques cibernéticos em infraestruturas portuárias críticas.
- Tecnologias Verdes e Inovação Ambiental: Soluções tecnológicas para redução de emissões, tratamento de resíduos e monitoramento ambiental em áreas portuárias.
- Gêmeos Digitais (Digital Twins) e Simulação: Aplicações de modelagem e simulação para planejamento, otimização e tomada de decisão em operações portuárias.

EIXO 4. Logística e Infraestrutura Portuária

Este eixo aborda os desafios e oportunidades relacionados à infraestrutura de transportes, à navegação e à gestão logística, com foco na modernização e na integração modal.

- Modernização da Infraestrutura: Perspectivas de modernização na infraestrutura de transportes no Brasil, incluindo a expansão da malha ferroviária e a modernização da estrutura portuária.
- Navegação Interior e Portos do Arco Norte: A realidade da navegação interior e a importância estratégica dos portos do arco norte para o desenvolvimento logístico nacional.
- Planejamento de Infraestrutura: Análise das necessidades atuais e futuras de infraestrutura, com metas para 2050, e a relação intrínseca entre portos e cidades no planejamento.

- Integração Modal e Corredores Logísticos: A sinergia entre diferentes modais de transporte (ferroviário, rodoviário, hidroviário) e a otimização de corredores de exportação/importação.
- Logística Reversa e Cadeias de Suprimentos Sustentáveis: O papel dos portos na economia circular e na gestão de resíduos, promovendo cadeias de suprimentos mais verdes.
- Otimização de Fluxos e Gestão de Terminais: Aplicação de modelos matemáticos e tecnologias para maximizar a eficiência operacional e a capacidade dos terminais portuários.
- Impacto da Geopolítica e Acordos Comerciais: Como fatores externos, como a geopolítica e acordos comerciais, influenciam as rotas e estratégias logísticas globais.

EIXO 5. Recursos Humanos e Gestão de Pessoas no Setor Portuário

Este eixo explora as dinâmicas do trabalho portuário, focando na melhoria das condições, no desenvolvimento de competências e na gestão de fatores sociais e de bem-estar.

- Qualidade do Trabalho Portuário: Estudos que promovam a melhoria da qualidade das condições do trabalho portuário, abordando aspectos de segurança, saúde e bem estar.
- Competências para o Futuro: Análise das competências requeridas para o trabalho portuário atual e do futuro, considerando as transformações tecnológicas e as novas demandas do mercado.
- Fatores Sociais e Trabalho: Estudos de fatores sociais relacionados ao trabalho, incluindo aspectos psicossociais, diversidade e inclusão no ambiente portuário.
- Desenvolvimento de Lideranças e Cultura Organizacional: Foco na formação de líderes e na promoção de uma cultura de inovação, segurança e colaboração em portos.
- Diversidade, Equidade e Inclusão: Estratégias para promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e representativo no setor portuário.
- Saúde Mental e Bem-Estar: Abordagens para lidar com o estresse, a pressão e os desafios psicossociais da profissão portuária.
- Adaptação e Reskilling: Como preparar os trabalhadores para as mudanças tecnológicas e as novas demandas do mercado através de programas de adaptação e requalificação.

EIXO 6. Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural Portuário

Este eixo destaca a importância da preservação e valorização do patrimônio cultural associado aos portos, reconhecendo seu papel na memória, identidade e desenvolvimento turístico.

- Preservação e Valorização: Estratégias de conservação e uso sustentável do patrimônio material e imaterial portuário.
- Memória e Identidade Cultural: O papel dos portos na construção da identidade das cidades e comunidades, e a importância da memória portuária.
- Turismo Cultural e Economia Criativa: Como o patrimônio portuário pode ser um vetor de desenvolvimento econômico e social através do turismo cultural e da economia criativa.
- Gestão do Patrimônio em Áreas de Expansão: Desafios e oportunidades na gestão do patrimônio em áreas de expansão portuária, buscando o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação.

EIXO 7. Saúde nos Portos e nas Cidades Portuárias

Este eixo aborda os aspectos de saúde pública e ocupacional relacionados às atividades portuárias e seus impactos nas comunidades adjacentes.

- Fatores de Riscos à Saúde: Análise dos fatores de riscos à saúde nos portos, incluindo questões ambientais e ocupacionais.
- Vigilância e Doenças: Vigilância epidemiológica, sanitária e a ocorrência de doenças em cidades litorâneas com atividade portuária.
- Ergonomia e Bem-Estar: Estudos sobre ergonomia no trabalho portuário e a promoção do bem-estar dos trabalhadores.
- Saúde Ocupacional e Segurança: Novas abordagens para prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho portuário.
- Impactos da Poluição Portuária: Estudos sobre a qualidade do ar, água e solo e seus efeitos na saúde da população do entorno portuário.
- Respostas a Emergências e Gestão de Crises: Preparação para surtos epidemiológicos, acidentes químicos e outras emergências em saúde portuária.
- Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: Iniciativas para melhorar o bem-estar geral dos moradores de comunidades portuárias.

EIXO 8. Segurança Portuária

Este eixo explora as soluções inovadoras e estratégias para garantir a segurança das instalações portuárias, a prevenção de acidentes e a proteção contra ameaças físicas e cibernéticas.

- Segurança Física e Proteção de Ativos: Tecnologias e estratégias para prevenir roubos, vandalismo e acesso não autorizado em instalações portuárias.
- Gestão de Riscos e Resiliência: Análise de vulnerabilidades e planos de contingência para desastres naturais e eventos adversos em portos.
- Segurança Cibernética e Proteção de Dados: Aprofundamento na proteção contra ataques digitais e na privacidade das informações em sistemas portuários.
- Cooperação Interinstitucional e Inteligência: O papel da colaboração entre diferentes órgãos e o uso de inteligência para antecipar e mitigar ameaças à segurança portuária.

EIXO 9. Inovação e Empreendedorismo no Setor Portuário

Este eixo visa fomentar a discussão sobre a criação de ecossistemas de inovação, o surgimento de startups e a aplicação de modelos de negócio disruptivos no contexto portuário.

- Ecossistemas de Inovação Portuária: Criação e desenvolvimento de hubs de inovação, incubadoras e aceleradoras em áreas portuárias.
- Startups e Novas Tecnologias: Oportunidades para empreendedorismo e desenvolvimento de soluções disruptivas para a economia marítima.
- Modelos de Negócio Inovadores: Como a inovação pode transformar a forma como os portos operam e geram valor, impulsionando a eficiência e a competitividade.
- Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia: Desafios e oportunidades na proteção e comercialização de inovações no setor portuário.

EIXO 10. Governança e Legislação Portuária

Este eixo aborda os aspectos regulatórios, éticos e legais que moldam o desenvolvimento e a gestão do setor portuário, incluindo a cooperação internacional.

- Regulação e Políticas Públicas: Análise de marcos regulatórios e seu impacto no desenvolvimento portuário sustentável.
- Conflitos de Interesse e Ética: Transparência, combate à corrupção e boas práticas de governança na gestão portuária.
- Direito Marítimo e Portuário: Aspectos legais de operações, contratos e responsabilidades no ambiente portuário.
- Cooperação Internacional: O papel das relações internacionais e acordos multilaterais no desenvolvimento e harmonização de práticas no setor portuário.

EIXO 11. Adaptação e Resiliência Portuária às Mudanças Climáticas

Este eixo explora os impactos das mudanças climáticas nas infraestruturas portuárias e as estratégias de adaptação e mitigação necessárias para garantir a resiliência do setor.

- Impactos em Infraestruturas: Análise de riscos e vulnerabilidades das infraestruturas portuárias frente a eventos climáticos extremos e elevação do nível do mar.
- Estratégias de Adaptação e Mitigação: Soluções de engenharia, planejamento e gestão para enfrentar os desafios climáticos e reduzir a pegada de carbono dos portos.
- Financiamento Verde e Investimentos: Fontes de recursos para projetos de adaptação e sustentabilidade, promovendo investimentos em infraestrutura resiliente.
- Transição Energética e Economia de Baixo Carbono: A contribuição dos portos para a descarbonização da cadeia logística global e a promoção de uma economia de baixo carbono.

ANEXO 2. Plano de Ensino e Aprendizado

PROPOSTA ACADÊMICA: Plano de Ensino e Aprendizado

1) Área de concentração e responsáveis

- **Instituição de Ensino:** [Nome da IES]
- **Curso:** [Nome do curso]
- **Área temática:** [Indicar qual Eixo Estruturante, conforme anexo 1]
- **Coordenador:** [Nome do responsável do curso na IES]
- **Contato do Coordenador:** [Número do celular e e-mail do responsável]

2) Dados gerais

- **Oferecimento:** [Data aproximada de quando irá iniciar a oferecer o curso. (Ex.: 2º. Semestre de 2026)]
- **Início:** [Data aproximada de quando irá realizar a primeira aula]
- **Término:** [Data aproximada de quando irá finalizar a última aula]
- **Carga horária total:** [Total de XXX horas]
- **Carga horária teórica:** [XXX horas]
- **Carga horária de atividades práticas portuárias:** [XXX horas]
- **Carga horária presencial:** [XXX horas]
- **Carga horária on-line:** [XXX horas]

3) Contextualização

[Espera-se que a IES inclua neste campo os tópicos mencionados no item 6 deste Edital, detalhando as principais conexões entre o conteúdo das disciplinas e o futuro das operações atrelados ao complexo ecossistema portuário, conectando a modernização dos terminais portuários e a demanda por profissionais qualificados para atuar nessa extensa cadeia setorial.

Explicitar o que o curso proporciona de conhecimentos, bem como sobre a aderência do conteúdo programático ao PEAPS, em especial a respeito do alinhamento aos eixos temáticos e integração da teoria e prática portuária.

Ainda deverá ressaltar a qualidade acadêmica, sobretudo quanto a consistência da matriz curricular e a qualificação do corpo docente.

Também é necessário descrever a aplicabilidade prática, em especial quanto às atividades propostas no ambiente portuário e as conexões do curso com desafios

reais do setor. Mencionando o que o curso traz de inovação, as metodologias ativas e o uso de tecnologia.

Por fim, trazer o impacto esperado, a expectativa e facilidades para a empregabilidade e a contribuição ao setor portuário.]

4) Ementa

[Insira aqui os principais tópicos que o curso irá abordar]

[PALAVRAS-CHAVE: cite até 5 palavras chaves que resumem o curso]

5) Objetivos do curso

Objetivo geral: [cite os principais objetivos]

Objetivos específicos: [cite os objetivos específicos]

6) Metodologia de ensino

[A metodologia visa proporcionar aprendizado aplicado à realidade operacional do setor portuário e logístico. Explicitar como o presente curso será desenvolvido e quais serão as atividades de metodologia teórico-prática, com a forma que será utilizada, como por exemplo: aulas expositivas dialogadas Estudos de caso; Demonstrações técnicas; Simulações operacionais; Atividades práticas de inspeção; Recursos audiovisuais; Aplicação de checklists e relatórios técnicos; Utilização de aplicativos e ferramentas digitais de apoio.]

7) Modalidade

[Detalhar como serão disponibilizadas as horas aulas (se presencial, online etc.)]

8) Local de realização das aulas

[Informar onde as aulas serão realizadas]

9) Conteúdo programático

DISCIPLINA	CONTEÚDO
------------	----------

[Disciplina XXXXXX]	[XXXXXX]
[Disciplina XXXXXX]	[XXXXXX]
(...)	(...)

10) Referências bibliográficas básicas para estudo

[Incluir as referências por disciplina]

11) Corpo docente: breve histórico acadêmico e experiência profissional

[Professor 1. XXXXXX]
Professor 2. XXXXXX]

12) Cronograma

[Detalhar a previsão de datas das aulas e atividades.]

13) Atividade prática portuária

[Informar a sugestão detalhada (inclusive com a carga horária de cada atividade)]

14) Formato do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

[Informar qual será o formato de entrega do TCC, como por exemplo: monografia, artigo científico, *business case* ou produto tecnológico. Explicitar quais serão os problemas reais ou oportunidades que os alunos irão atuar. Definir o que se espera das soluções e para quem o produto será direcionado, se para organizações públicas ou privadas, empresas portuárias, terminais específicos ou para a própria Autoridade Portuária de Santos]

15) Formato de avaliação e critérios mínimos para aprovação

[Informar os critérios. (Ex.: participação nas atividades; Exercícios práticos; Avaliação teórica; Avaliação prática; Nota igual ou superior a 70% de aproveitamento; Frequência mínima e necessidade de presença obrigatória na aula prática)]

16) Entrega de certificados

[Inserir um modelo sugestivo da arte do certificado, os quais serão emitidos pela IES e contará com logotipo da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP) e Autoridade Portuária de Santos]

17) Empregabilidade

[Informar como o curso irá fortalecer a empregabilidade e a qualificação da mão de obra portuária da região da Baixada Santista e demais localidades portuárias]

18) Perfil e expectativa do público esperado

[Informar o perfil esperado, como por exemplo idade, região, formação, experiência profissional e informar o número de alunos máximo e esperado por turma]

19) Valor da mensalidade

[Informar a expectativa do valor que o curso será comercializado por aluno, com a respectiva quantidade de parcelas e o valor de cada por parcela]

20) Outras informações pertinentes

[Espaço reservado para outras informações que a IES entende ser pertinente em relação ao curso]

ANEXO 3. Acordo de Parceria

PROGRAMA ESCOLA AVANÇADA DO PORTO DE SANTOS (PEAPS) Selo "Universidade do Porto de Santos" (UPS)

Referente ao Edital de Chamamento Público CENEP nº 003.2026

**ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE
EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DE SANTOS (CENEP) E
A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ABAIXO
QUALIFICADA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

FUNDAÇÃO CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DE SANTOS (CENEP), entidade instituída com autorização da Lei Complementar nº 609, de 12 de dezembro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 5261, de 14 de Janeiro de 2009, com sede à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 56, Macuco, em Santos/SP, CEP: 11015-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.918.306/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Leme da Silva Fleury Bonini, doravante denominada simplesmente "CENEP", no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Autoridade Portuária de Santos (APS), nos termos da Norma da Autoridade Portuária NAP DIADM.ASCCP/01.2026, de 24/04/2026;

e, de outro lado:

[NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR]

pessoa jurídica de direito [privado/público], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir], com sede em [inserir endereço], neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por [inserir nome e cargo do representante legal], doravante denominada simplesmente "IES PARCEIRA" ou "INSTITUIÇÃO CREDENCIADA";

doravante denominadas em conjunto "PARTES" e, isoladamente, "PARTE", resolvem celebrar o presente Acordo de Parceria ("Acordo"), no âmbito do Edital de Chamamento Público CENEP nº 003.2026, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula 1ª – Do Objeto

1.1. O presente Acordo tem por objeto estabelecer os termos e condições da parceria entre o CENEP e a IES PARCEIRA para o credenciamento e a integração desta ao Programa Escola Avançada do Porto de Santos (PEAPS), visando ao desenvolvimento conjunto de programa educacional, no formato de pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), com vistas à obtenção do selo de reconhecimento "Universidade do Porto de Santos" (UPS).

1.2. Integra o presente Acordo, como parte indissociável, a Proposta Acadêmica apresentada pela IES PARCEIRA, elaborada conforme o modelo de Plano de Ensino e Aprendizado constante do Anexo 2 do Edital, doravante denominada "Proposta Acadêmica", cujos termos vinculam as obrigações aqui assumidas.

1.3. O credenciamento e a assinatura do presente Acordo não geram, para a IES PARCEIRA, qualquer direito de exclusividade, permanecendo o CENEP livre para celebrar acordos equivalentes com outras instituições de ensino.

Cláusula 2ª – Das Obrigações do CENEP

Constituem obrigações do CENEP:

- a. analisar tecnicamente a documentação e a Proposta Acadêmica apresentadas pela IES PARCEIRA, podendo solicitar ajustes e complementações;
- b. conceder o selo "Universidade do Porto de Santos" à(s) proposta(s) aprovada(s), condicionado à homologação pela Autoridade Portuária de Santos (APS);
- c. viabilizar, em conjunto com a APS, terminais portuários e demais instituições parceiras, o acesso da IES PARCEIRA ao ambiente portuário para a realização das atividades práticas previstas na Proposta Acadêmica, observadas as normas de segurança, acesso e regulamentação portuária aplicáveis, inclusive fazendo os melhores esforços para arcar com os custos logísticos de tais ações, como por exemplo, proporcionar acesso às áreas restritas do porto, visitas técnicas aos terminais, visita técnica embarcada pelo canal do Porto de Santos, acesso à Vila de Itatinga e visitação à hidrelétrica, fornecimento de EPI e de transporte)
- d. acompanhar e monitorar a execução do curso, por meio de indicadores de desempenho, conclusão, empregabilidade, satisfação e impacto no setor, ou outros que em comum acordo das partes possam surgir;
- e. disponibilizar à IES PARCEIRA orientações sobre a identidade visual e as regras de uso da marca do PEAPS e do selo "Universidade do Porto de Santos";
- f. comunicar formalmente à IES PARCEIRA eventuais não conformidades identificadas, concedendo prazo razoável para regularização, antes de qualquer medida de suspensão ou descredenciamento.

Cláusula 3ª – Das Obrigações da IES Parceira

Constituem obrigações da IES PARCEIRA:

- a. executar fielmente a Proposta Acadêmica aprovada, respeitando carga horária, conteúdo programático, corpo docente, metodologia e cronograma nela previstos, bem como eventuais ajustes formalmente pactuados com o CENEP;
- b. garantir carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, incluindo no mínimo 60 horas de atividades práticas no ambiente portuário, na forma exigida pelo item 7 do Edital;
- c. assegurar qualidade acadêmica, consistência da matriz curricular e qualificação do corpo docente indicado;
- d. prever a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com foco em soluções de problemas reais do ecossistema portuário;
- e. adotar metodologias ativas de ensino e utilizar, quando aplicável, recursos tecnológicos compatíveis com a proposta pedagógica;
- f. permitir e facilitar auditorias, visitas técnicas e ações de monitoramento e avaliação promovidas pelo CENEP, fornecendo acesso a documentos, instalações e informações pertinentes;

- g. apresentar ao CENEP relatórios trimestrais sobre a execução do curso, incluindo os indicadores pactuados, sobretudo número de matrículas ativas e inadimplência;
- h. emitir os certificados de conclusão do curso, fazendo constar, nos termos definidos em conjunto com o CENEP, o logotipo da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP) e da Autoridade Portuária de Santos (APS);
- i. utilizar a marca, o nome e o selo do PEAPS/"Universidade do Porto de Santos" exclusivamente na forma autorizada pelo CENEP, abstendo-se de qualquer uso que possa gerar confusão, associação indevida ou prejuízo à imagem do Programa, da APS ou do CENEP;
- j. zelar pela regularidade de sua situação institucional, fiscal, trabalhista e acadêmica perante os órgãos competentes durante toda a vigência do Acordo;
- k. responsabilizar-se, com exclusividade, pela contratação, remuneração e por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e securitárias relativas a seu corpo docente, técnico e administrativo envolvido na execução do curso;
- l. remunerar o CENEP, no montante de 20% sobre os valores efetivamente recebidos pela IES dos alunos matriculados no curso, à título de taxa administrativa de Fundação.

Cláusula 4ª – Do Uso da Marca e do Selo

4.1. A concessão do selo "Universidade do Porto de Santos" é ato personalíssimo, vinculado à proposta acadêmica aprovada, não podendo ser transferido, sub licenciado ou estendido a outros cursos, unidades ou instituições sem prévia e expressa autorização do CENEP.

4.2. O selo terá validade vinculada à duração do programa aprovado e estará sujeito à avaliação contínua pelo CENEP, podendo ser suspenso ou revogado, a qualquer tempo, em caso de descumprimento das obrigações previstas neste Acordo ou no Edital, conforme item 9 do Edital.

4.3. Cessada a vigência deste Acordo, por qualquer motivo, a IES PARCEIRA deverá cessar imediatamente todo e qualquer uso do selo, da marca e de quaisquer referências ao PEAPS e à "Universidade do Porto de Santos" em seus materiais institucionais, publicitários e acadêmicos.

Cláusula 5ª – Da Propriedade Intelectual

5.1. Os materiais didáticos, planos de ensino e demais conteúdos elaborados especificamente pela IES PARCEIRA para o curso permanecem de sua titularidade, ressalvado o direito do CENEP de utilizá-los, sem fins comerciais, para divulgação institucional do PEAPS e do selo "Universidade do Porto de Santos", mediante citação da autoria.

5.2. Eventuais estudos, relatórios técnicos ou soluções desenvolvidos no âmbito dos Trabalhos de Conclusão de Curso, quando realizados a partir de desafios reais apresentados por empresas portuárias, terão sua titularidade e condições de uso definidas em instrumento específico entre a IES PARCEIRA, o(s) aluno(s) autor(es) e

a(s) empresa(s) envolvida(s), não sendo o CENEP parte nessa relação, salvo disposição em contrário expressamente pactuada.

Cláusula 6ª – Da Confidencialidade e da Proteção de Dados

6.1. As PARTES comprometem-se a manter sigilo sobre informações confidenciais a que tiverem acesso em razão deste Acordo, utilizando-as exclusivamente para os fins aqui previstos.

6.2. As PARTES obrigam-se a tratar os dados pessoais a que tiverem acesso em decorrência da execução deste Acordo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), adotando as medidas técnicas e administrativas necessárias à sua proteção.

Cláusula 7ª – Da Ausência de Vínculo

7.1. O presente Acordo não estabelece qualquer vínculo societário, trabalhista, previdenciário, de representação comercial ou de subordinação entre o CENEP, a APS e a IES PARCEIRA, tampouco entre o CENEP e os docentes, técnicos, colaboradores ou alunos vinculados à IES PARCEIRA, respondendo cada PARTE exclusivamente por suas próprias obrigações legais e contratuais.

7.2. A IES PARCEIRA declara-se única e exclusiva responsável pelos danos que, por dolo ou culpa, causar ao CENEP, à APS, a terceiros ou a participantes do curso, na execução das atividades objeto deste Acordo, inclusive as realizadas no ambiente portuário.

Cláusula 8ª – Da Vigência

8.1. O presente Acordo vigorará por 18 (dezoito), a contar de sua assinatura, ou pelo período necessário à integral execução do curso aprovado, garantindo que turmas iniciadas mantenham o selo até a conclusão, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por acordo entre as PARTES.

Cláusula 9ª – Do Descredenciamento e da Rescisão

9.1. O presente Acordo poderá ser rescindido, e a IES PARCEIRA descredenciada do PEAPS, nas hipóteses previstas no item 11 do Edital, notadamente:

- a. descumprimento das diretrizes do Edital ou deste Acordo;
- b. queda na qualidade acadêmica do curso;
- c. uso indevido do selo ou da marca do PEAPS;
- d. irregularidades institucionais, fiscais ou trabalhistas da IES PARCEIRA.

9.2. Ressalvadas as hipóteses de urgência ou risco à integridade do Programa, da APS ou de terceiros, o CENEP notificará previamente a IES PARCEIRA sobre a irregularidade identificada, concedendo prazo de até 15 (quinze) dias para manifestação e/ou regularização, antes da rescisão.

9.3. Qualquer das PARTES poderá, ainda, rescindir o presente Acordo imotivadamente, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, resguardando-se a conclusão da(s) turma(s) em andamento, sempre que possível.

9.4. A rescisão do Acordo não desobriga a IES PARCEIRA de concluir as obrigações já assumidas perante os alunos regularmente matriculados, salvo caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

Cláusula 10ª – Das Disposições Gerais

10.1. O credenciamento e a celebração deste Acordo não geram exclusividade em favor da IES PARCEIRA, podendo o CENEP credenciar outras instituições de ensino no âmbito do PEAPS.

10.2. O CENEP poderá editar normas complementares para a execução deste Acordo e do PEAPS, as quais, uma vez comunicadas, passarão a integrar este instrumento.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CENEP, ouvida, quando pertinente, a IES PARCEIRA.

10.4. Este Acordo somente poderá ser alterado mediante termo aditivo escrito e assinado por ambas as PARTES.

10.5. A tolerância de uma PARTE quanto ao eventual descumprimento de qualquer obrigação pela outra não implicará novação ou renúncia de direitos.

Cláusula 11ª – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Santos/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santos/SP, ____ de _____ de 2026.

Prof. Dr. André Leme da Silva Fleury Bonini
Diretor-Presidente da Fundação CENEP

Nome do representante: _____

Cargo: _____

Testemunhas:



Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____